



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PROEN Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 – PROEN/IFAP
CHAMADA DE LISTA DE ESPERA – SiSU 1ª EDIÇÃO 2017 - IFAP**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere, considerando o Edital n. 001/2017/PROEN/IFAP, de 23 de janeiro de 2017, a Portaria Normativa SESu/MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, a Portaria Normativa SESu/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o Edital Nº 5 da SESU/MEC, de 13 de janeiro de 2017 e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2017 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas ainda não ocupadas, após a Chamada Regular da edição 1ª/2017 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação (MEC) e eventuais chamadas realizadas durante a vigência do presente Edital, ou que surjam de cancelamentos de matrícula ou de desistências durante a vigência do presente Edital, nos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFAP para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2017, utilizará a LISTA DE ESPERA do referido sistema para ocupação das referidas vagas, observando o seguinte:

1 – DA VALIDADE

1.1 – O processo de seleção anunciado neste Edital terá validade exclusiva para matrícula no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2017, em cursos de graduação presenciais, dentro do limite de vagas ofertadas pela IFAP no Sisu 2017 e não ocupadas na Chamada Regular do Sisu 1º/2017 e eventuais chamadas realizadas durante a vigência do presente Edital, ou que surjam de cancelamentos de matrícula ou de desistências durante a vigência do presente Edital, para cada *campus*, curso, grau, turno e modalidade de concorrência.

2 –DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2016, considerando-se ordem de classificação do candidato no Sisu referente a curso, grau, turno e modalidade de concorrência pretendidos, considerando-se os mesmos critérios de desempate estipulados na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012;

2.1.1 – Caso haja vagas não ocupadas especificamente para as modalidades de cotas (Lei nº 12.711/2012), serão resguardadas essas vagas especificamente aos candidatos que se candidataram para as respectivas modalidades através do emprego de diferentes Listas de Espera por modalidade de cota.

2.1.2 – Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência de um determinado curso, esta será remanejada entre outras classes seguindo-se o que determina o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, emitida pela Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação.

2.2 – Os candidatos devidamente inscritos na LISTA DE ESPERA (via sistema de informação Sisu) para cursos do IFAP, serão convocados a participar da manifestação presencial de interesse na matrícula, de acordo com as seguintes categorias:

2.2.1 – Chamada públicas: ocorrerão em locais, datas e horários específico de comparecimento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

por campus e curso, e serão publicados no sítio www.ifap.edu.br. **Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da chamada pública.**

2.2.2 – Chamada através de convocatória: ocorrerão em locais, datas e horários determinados, por campus e curso, e serão publicados no sítio www.ifap.edu.br.

2.3 – Terão direito a efetivarem matrícula os candidatos classificados até o número de vagas remanescentes e disponíveis, de acordo com critérios estabelecidos no Item 2.1 deste edital.

2.4 – O candidato que não comparecer para participar da manifestação de interesse na matrícula no local, data e hora indicado ou não apresentar a documentação exigida para a efetivação de matrícula será reclassificado no processo seletivo.

2.5 – O candidato que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, deverá apresentar os documentos exigidos descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição do Sisu 2017, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.

3 - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data/Hora	Ação	Curso	Local
Dia 17/02/17	Divulgação dos candidatos da LISTA DE ESPERA e do Quantitativo de vagas a serem ocupadas, por ordem de classificação e modalidade de concorrência.	Licenciatura em Física; Licenciatura em Ciências Biológicas; Tecnologia em Alimentos; Tecnologia em Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão Ambiental.	Site institucional www.ifap.edu.br
Dia 20/02/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Tecnologia em Alimentos.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá.
Dia 20/02/17 Hora: 15 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Licenciatura em Física.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá.
Dia 20/02/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Tecnologia em Recursos Humanos.	Auditório do <i>Campus</i> Santana.
Dia 20/02/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Tecnologia em Gestão Ambiental.	Ginásio Poliesportivo do <i>Campus</i> Laranjal do Jari.
Dia 20/02/17 Hora: 15 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Licenciatura em Ciências Biológicas.	Ginásio Poliesportivo do <i>Campus</i> Laranjal do Jari.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

A partir do dia 27/02/17	Divulgação dos candidatos da LISTA DE ESPERA e do Quantitativo de vagas a serem ocupadas, por ordem de classificação e modalidade de concorrência.	Tecnologia em Construção de Edifícios; Tecnologia em Redes de Computadores; Licenciatura em Química; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Informática.	Site institucional
Dia 13/03/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Tecnologia em Construção de Edifícios.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá
Dia 14/03/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Licenciatura em Química.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá
Dia 15/03/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Licenciatura em Matemática.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá
Dia 16/03/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Licenciatura em Informática.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá
Dia 17/03/17 Hora: 10 horas	Chamada pública dos candidatos da lista de espera.	Tecnologia em Redes de Computadores.	Biblioteca do <i>Campus</i> Macapá

4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência de um determinado curso, esta será remanejada entre outras classes seguindo-se os critérios estabelecidos no item 2 e subitens deste edital.

4.2 – De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

4.3 – O IFAP se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanhar, através do site (www.ifap.edu.br), as etapas e comunicados quanto à ocupação de vagas através da Lista de Espera Sisu.

4.4 – O estudante que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2017 deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 2017

Hanna Patrícia da Silva Bezerra
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1.814/2016/GR/IFAP
(*original assinado e disponível na PROEN/IFAP)